

Projeto de Resolução nº 06, de 03 de setembro de 2025

“Revoga a Alínea “m”, do Inciso XIII, do Artigo 31 e o Artigo 63-A da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara.

I – Alínea “m”, do Inciso XIII, do Artigo 31, e;

II – Artigo 63-A.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Vereador

RODOLFO ANCELMO DA S. NETO
Vereador

JEANDRA A. GUIMARÃES DO CARMO
Vereadora

VIRGÍNIA BERNARDES DE F.SILVA
Vereadora

ALESSANDRO BESSA
Vereador

CASSIANO LEMOS DE SOUZA
Vereador

HORTÊNCIA FREITAS DOS SANTOS
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se faz necessária para alterar a Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, a qual estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal, especificamente revogando dispositivos que foram inseridos no Regimento Interno no ano de 2024, quais sejam, a alínea “m”, do inciso XIII, do artigo 31 e o artigo 63-A, os quais possuem textos que vedam o uso de aparelho celular no âmbito de reunião de estudos e de sessões plenárias.

A revogação se faz necessária, haja visto tais disposições estarem na contramão da tecnologia atual, a qual traz informações imediatas e pesquisas indispensáveis ao exercício das funções de vereador, em quaisquer ambientes e momentos, tendo se tornado ferramenta inseparável de seu usuário.

Portanto, a regra que ora se pretende revogar, vai ao encontro da facilidade de acesso àquilo que seja servível ao vereador, seja para suas manifestações ou para checagem de manifestações alheias.

Sendo assim, exposto sumariamente as razões que levaram os autores a elaborar a presente proposta de resolução, contamos com o apoio unânime de Vossas Excelências, para o melhor andamento dos trabalhos desta Casa de Leis.

